



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

E-MAIL: camaramunicipalpcbpr@bol.com.br – CNPJ: 80.892.110/0001-44

Rua Vereador Nelson Faccin, nº 268 – Centro – CEP: 87.180-000

Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº 4/2019

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.075 de 04/02/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado a reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

Ficha 07		
3.3.90.33.00.00.00.00	<i>Passagens e Despesas com locomoção</i>	10.000,00
Ficha 10		
3.3.90.39.00.00.00.00	<i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica</i>	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminamos abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64,

Cancelamento

Ficha 04		
3.1.90.94.00.00.00.00	<i>Indenizações e Restituições Trabalhistas</i>	40.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de vinte de maio de dois mil e dezenove, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 20 de maio de 2019.


EMERSON DE SOUZA FONTINHAS
Presidente